

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do  
dia 23/11/2017 página (s). 6



  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 243/2017 - DG**

Interrompe férias do servidor  
Josoniel Fonsêca da Silva.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 15988/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 17 de novembro de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, o saldo de interrupção referente à primeira parcela das férias do exercício de 2017, marcadas para o período de 06 a 20 de novembro de 2017, de JOSONIEL FONSECA DA SILVA, matrícula n.º 60001910, servidor sem vínculo com a administração pública, ocupante do Cargo em Comissão, nível CJ-1, de Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de novembro de 2017.



**Marcos Lael de Oliveira Alexandre**  
Diretor-Geral em substituição